

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1041 de 08/06/94

DECRETO Nº 8427/94  
de 27 de maio de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 173.600.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530, de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

**D E C R E T A:**

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 173.600.000,00 (cento e setenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.30	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30-0307021.2019	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-3132	Aluguel de equipamentos	
	Outros Serviços e encargos	6.000.000,00
25.30	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.30-0308032.2039	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-3132	Cursos e especializações	
25.30-0308032.2092	Outros serviços e encargos	800.000,00
25.30-3132	Viagens e estadias	
	Outros serviços e encargos	1.500.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1376448.2028	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Saneamento em geral	
	Obras e instalações	13.300.000,00
50.30	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.30-1581178.2062	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	
50.30-3120	Defesa civil	
50.30-4120	Material de consumo	200.000,00
	Equipamentos e material permanente	1.800.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375428.4026	DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Convênio SUS/AIH	
	Outros serviços e encargos	70.000.000,00

cont. do decreto nº 8427/94 - fls. 02

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de alimentação	
80.20-3132	Outros serviços e encargos	50.000.000,00
80.20-0307021.2086	Contratos de locação	
80.20-3132	Outros serviços e encargos	30.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de consumo	6.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programa de incremento a arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de serviços pessoais	2.300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	Serviços técnicos especializados	
35.20-3132	Outros serviços e encargos	13.300.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/AIH	
60.10-3120	Material de consumo	35.000.000,00
60.10-4120	Equipamentos e material permanente	35.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços externos	
80.20-3111	Pessoal civil	30.000.000,00
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.20-3211	Transferências operacionais	50.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de maio de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8427/94 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27  
de maio de 1994.



Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do  
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos